



## RESOLUÇÃO Nº 186 - CEPEX/2006

**“INDEFERE MATRÍCULA NO 6º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO 2º SEMESTRE DE 2006 SOLICITADA POR MAURÍCIO BARBOSA PRATES”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o Parecer Nº 069/2006 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2006,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – INDEFERIR** Matrícula no 6º Período do Curso de Ciências Econômicas no 2º Semestre de 2006, solicitada por **MAURÍCIO BARBOSA PRATES**.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 16 de novembro de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX